



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 20/07

Processo Administrativo n.º 05/10/36218

Interessado: Gabinete do Prefeito

Modalidade: Contratação Direta n.º 09/05

Termo de Locação n.º 09/05

Termo de Aditamento: 13/06

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua José Paulino, 603 – Centro – Campinas, onde se acham instalados os Cartórios das Zonas Eleitorais 274 , 378, 379 e 380.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **INSTITUTO FEMININO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**, por seu representante legal, doravante denominada **LOCADOR**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração do **LOCADOR** do Termo de Locação em epígrafe, inicialmente firmado com o **INSTITUTO SOCIAL MARIA VILLAC (SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE)**, que passou a ser o **INSTITUTO FEMININO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**, atual proprietário do imóvel, conforme cópia da matrícula às fls. 164.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de setembro de 2007.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária Municipal de Chefia de Gabinete

INSTITUTO FEMININO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Representante Legal: Ailton de Carvalho Garcia

R.G. n.º 4.813.926

C.P.F. n.º 723.122.548-91